

SELEÇÃO DE BOLSISTA PROJETO DE PESQUISA DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

EDITAL N°03/2024/CÂMPUS URUPEMA

Inclusão e Direito à Educação: mapeamento de condições de acesso, permanência e êxito no IFSC - Campus Urupema

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	6/08/2024 a 9/08/2024
Entrevistas com os candidatos	12/08/2024 a 14/08/2024 Horário a combinar
Divulgação do Resultado Final	15/8/2024

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado em algum curso do IFSC - Câmpus Urupema.
- 2.2. Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para a realização das atividades previstas no projeto.
- 2.3 Manusear ferramentas digitais variadas (programas de edição de texto, uso de computador e equipamentos similares) para sistematização de dados de pesquisa
- 2.4. Estar cadastrado, preferencialmente com o e-mail do IFSC, na Plataforma Lattes do CNPq, com seu currículo atualizado.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período: 6/08/2024 a 9/08/2024

3.2. Enviar um e-mail com o assunto “Seleção Bolsista de Projeto de Pesquisa”, para a docente orientadora através do e-mail: deise.enzweiler@ifsc.edu.br, informando o nome completo, manifestando o interesse em participar da seleção e anexando o histórico escolar.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Para a seleção do bolsista será levado em consideração os seguintes critérios:

4.1.1. Histórico escolar (HE);

4.1.2. Nota da entrevista (ENT).

4.2. Ao final será atribuída uma nota final (NF) de 0 a 10: $NF = (HE \times 0,5) + (ENT \times 0,5)$

5. DA VAGA E DA BOLSA

5.1. Será selecionado 1 candidato, aquele com maior nota após a avaliação.

5.2. As bolsas serão pagas em 5 (cinco) parcelas iguais de R\$700,00 (setecentos reais).

5.3. O período de execução do projeto será de 09 de agosto de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

5.4. As atribuições do bolsista serão repassadas pela docente coordenadora do projeto.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os resultados serão divulgados em: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-urupema/editais-do-campus>

6.2. A seleção do bolsista é prerrogativa da docente orientadora (coordenadora do projeto) e será de sua inteira responsabilidade;

6.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1. Maior nota na entrevista;

6.3.2. Análise dos horários disponíveis.

6.4 O candidato aprovado com maior nota, através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso, diretamente com a docente coordenadora e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente/poupança) que serão utilizados para pagamento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela docente coordenadora do projeto.
- 7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail deise.enzweiler@ifsc.edu.br.

Urupema, 5 de Agosto de 2024

Deise Andreia Enzweiler
Docente Coordenadora do Projeto